



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº 157 – MANDATO 2017/2021

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião extraordinária da Assembleia Municipal de 17 de agosto de 2020**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta – Aprovação da Revisão ao Orçamento de 2020 – Alteração Modificativa da Despesa e da Receita n.º 6 e Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos n.º 5

Aprovada por:

Unanimidade

X **Maioria** com 16 votos e 4 abstenções

Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,

Valentim Carvalho Macedo

A secretária das reuniões,

Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº 158 – MANDATO 2017/2021

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião extraordinária da Assembleia Municipal de 17 de agosto de 2020**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta – Autorização para contratação de Empréstimo - Quadro BEI PT 2020 | Autarquias, que tem como objetivo financiar a contrapartida nacional da obra denominada “Núcleo de Técnicas Tradicionais – Casa das Memórias de Ermelo”, aprovado no âmbito do Programa do Portugal 2020

Aprovada por:

Unanimidade

X **Maioria**

Reprovada

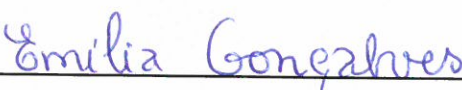
*com 16 votos a favor e
5 abstenções.*

O Presidente da Assembleia Municipal,



Valentim Carvalho Macedo

A secretária das reuniões,



Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº 159 – MANDATO 2017/2021

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião extraordinária da Assembleia Municipal de 17 de agosto de 2020**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta – Autorização para contratação de Empréstimo - Quadro BEI PT 2020 | Autarquias, que tem como objetivo financiar a contrapartida nacional da obra denominada “Reabilitação Energética do Pavilhão Gimnodesportivo de Mondim de Basto”, aprovado no âmbito do Programa do Portugal 2020

Aprovada por:

Unanimidade

Maioria

Reprovada

*com 16 votos a favor e
5 abstenções*

O Presidente da Assembleia Municipal,



Valentim Carvalho Macedo

A secretária das reuniões,



Emília de Carvalho Gonçalves

Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº 160 – MANDATO 2017/2021

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião extraordinária da Assembleia Municipal de 17 de agosto de 2020**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta – Aprovação da 2ª Alteração ao Mapa do Pessoal do Município de Mondim de Basto de 2020

Aprovada por:

Unanimidade

X **Maioria** 46 votos a favor e 5
abstenções


Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,



Valentim Carvalho Macedo

A secretária das reuniões,



Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº 161 – MANDATO 2017/2021

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião extraordinária da Assembleia Municipal de 17 de agosto de 2020**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta – Aprovação da alteração ao Regulamento para limpeza de terrenos em solo urbano do concelho de Mondim de Basto

Aprovada por:

Unanimidade

Maioria

Reprovada

com 16 votos a favor
e 5 abstenções

O Presidente da Assembleia Municipal,

Valentim Carvalho Macedo

A secretária das reuniões,

Emília de Carvalho Gonçalves